



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 060/2026

D a t a: 09 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROCOLO Nº 12595
EM 10/04/2026 às 11:34
Andressa
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guairá, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizada, com urgência, a poda e limpeza da vegetação ao longo da estrada que liga a Vila São Francisco à Vila Santa Clara, bem como a limpeza da área pública localizada na entrada da Vila São Francisco.

Guairá (PR), em 09 de abril de 2026.

Karina Bach
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária em razão do crescimento excessivo da vegetação às margens da estrada, onde galhos e mato avançam sobre a via, prejudicando a visibilidade e colocando em risco a segurança de motoristas e, principalmente, de pedestres que utilizam o local para caminhadas.

Além disso, há relatos da presença de animais silvestres na região, o que aumenta ainda mais o risco para a população que transita pelo local, tornando essencial a realização periódica da poda e manutenção da vegetação.

Ressalta-se ainda que, na entrada da Vila São Francisco, atrás do Centro Comunitário, há acúmulo de lixo descartado de forma irregular, aliado ao mato alto, o que compromete a limpeza urbana, a saúde pública e a segurança dos moradores.

Dessa forma, indica-se também a limpeza do local, a roçada da vegetação e a instalação de placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo”, como forma de conscientizar a população e coibir essa prática.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.